

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2018

De 28 de fevereiro de 2018.

“Aprova as contas de janeiro de 2018 do Fundo Municipal de Saúde, na forma como específica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 348ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas contas do Fundo Municipal de Saúde;
- a apresentação do Relatório da Comissão Fiscal referente as contas do mês de janeiro de 2018 e deliberações da plenária ocorridas na 348ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 28/02/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade, as contas de janeiro de 2018 do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, SP, 28 de fevereiro de 2018.

Marineide C. F. Barbisan

Marineide Custódio Florêncio Barbisan
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 03 de 28 de fevereiro de 2018, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Nilton Sergio Tordin

Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2018

De 28 de março de 2018.

“Aprova as contas de fevereiro de 2018 do Fundo Municipal de Saúde, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 350ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2018, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas contas do Fundo Municipal de Saúde;
- a apresentação do Relatório da Comissão Fiscal referente as contas do mês de fevereiro de 2018 e deliberações da plenária ocorridas na 350ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 28/03/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade, as contas de fevereiro de 2018 do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, SP, 28 de março de 2018.


Marineide Custódio Florêncio Barbisan
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 05 de 28 de março de 2018, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.


Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2018

De 25 de abril de 2018.

“Aprova as contas de março de 2018 do Fundo Municipal de Saúde, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 351ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2018, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas contas do Fundo Municipal de Saúde;
- a apresentação do Relatório da Comissão Fiscal referente as contas do mês de março de 2018 e deliberações da plenária ocorridas na 351ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 25/04/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade, as contas de março de 2018 do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, SP, 25 de abril de 2018.

Marineide C. F. Barbisan

Marineide Custódio Florêncio Barbisan

Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 07 de 25 de março de 2018, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Nilton Sergio Tordin

Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2018

De 06 de junho de 2018.

“Aprova as contas de Abril de 2018 do Fundo Municipal de Saúde, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, na 352ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2018, de conformidade com normas legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou Fundo de Saúde;
- que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas contas do Fundo Municipal de Saúde;
- a apresentação do Relatório da Comissão Fiscal referente as contas do mês de abril de 2018 e deliberações da plenária ocorridas na 352ª Reunião Plenária, Ordinária, realizada em 06/06/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade, as contas de abril de 2018 do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, SP, 06 de junho de 2018.


Marineide Custódio Florêncio Barbisan
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº 09 de 06 de junho de 2018, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.


Nilton Sergio Tordin
Secretário da Saúde